



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 913

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO

VIGÊNCIA:

17/12/2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 786, de 03/12/2013;
- o Requerimento do Empregado, de 13/12/2013.

RESOLVE

Tornar sem efeito a transferência do empregado MÁRCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 12952, conforme a Portaria-Presidente nº 786, de 03/12/2013.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo


NELSON BREVE DIAS
Diretor – Presidente

